

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.061, DE 2023

Confere ao município de Cametá, no Estado do Pará, o título de Capital Nacional do Peixe Mapará.

Autor: deputado **CELSO SABINO**

Relator: deputado **RAIMUNDO SANTOS**

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do nobre deputado Celso Sabino, visa conferir ao município de Cametá, no Estado do Pará, o título de Capital Nacional do Peixe Mapará.

A matéria foi distribuída às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD).

A tramitação dá-se sob o regime ordinário (art. 151, III, RICD).

Em 8 de novembro de 2023, a douta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural aprovou a proposição.

A apreciação é conclusiva pelas Comissões.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.



II - VOTO DO RELATOR

Como acentua o nobre autor do projeto de lei, o peixe mapará tem valor não só econômico, mas também para a cultura do Estado do Pará, sobretudo ao município de Cametá, onde a produção e comercialização dessa apreciada espécie regional são componentes centrais da nossa tradição gastronômica e da própria história local.

Trata-se de um peixe reproduzido em água doce, bastante consumido pela população cametaense e localidades adjacentes, atingindo, em média, até 45 centímetro de comprimento.

A cada ano, a abertura da pesca do mapará em Cametá (após o período de "defeso", que corresponde ao período de 1º de novembro a 1º de março, ou seja, no qual é proibida a pesca) é marcada por várias atividades culturais, entre elas danças tradicionais e cerimônias religiosas que invocam prosperidade na pesca, proteção e respeito à natureza.

O dia 1º de março, por sinal, é marcado no município, que faz parte da Região de Integração do Tocantins, pela tradicional pesca ao mapará em um evento festivo que aglutina moradores e pescadores, oriundos das comunidades pertencentes ao longo do rio Tocantins.

Nessa data ocorre o famoso e animado "Borqueio" – como é conhecido o grande círculo de embarcações que apanha o mapará – significando a retomada da pesca na região do Tocantins após o defeso de quatro meses. Em média, somente no primeiro dia, segundo dados da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (Sedap), são capturadas cerca de 150 toneladas de mapará apenas em Cametá, abrangendo pelo menos 55 comunidades.



Recentemente, o governo estadual apresentou documento oficial consolidando as regras e as estratégias de pesca para a região, o que beneficia mais de 30 mil famílias que vivem da atividade da pesca do mapará e de outras espécies, garantindo o estoque pesqueiro e de reprodução.

A Prefeitura Municipal incluiu o evento no calendário cultural da cidade, em razão de o peixe mapará, por sua importância e identidade local, já ser Patrimônio Cultural e Imaterial de Cametá.

Diante do exposto, o voto é favorável ao **projeto de lei nº 3.061, de 2023**.

Sala da Comissão, em 26 de março de 2024.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
Relator

